

# Premiação Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022)



## RESULTADO PRELIMINAR CHAMADA DO CADASTRO RESERVA

### Cotas Pessoas Negras - 01 Vagas

Nº	Nome	Nome Artístico	Nota	Status
1	Alexandre Sousa da Costa	Alexandre Sousa	33	Aprovado

### Cotas Pessoas PCD - 06

Nº	Nome	Nome Artístico	Nota	Status
1	Magna Moraes Luz	Magna Moraes Luz "A Banda de Santana"	26	Aprovado

### RESULTADO PRELIMINAR - AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	Nome Completo	Nome Artístico	Nota	Status
1	Nathanael Assunção Da Rocha	Cantor Nathanael Assunção	34	Aprovado
2	Benedito Mendes Cardoso	Benedito Cardoso	34	Aprovado
3	Raiane Rodrigues Maciel	Raiane Maciel - Desenhista	34	Aprovado
4	Rafael Machado Moura	Rafael Machado	34	Aprovado
5	Welison Dos Santos Fonseca	Palhaço Tio Pingo	34	Aprovado
6	Ronivaldo Nahon Marques	Tribo Cumaú	34	Aprovado
7	Angelo Kevin Carvalho De Azevedo	Angelo Kevin, Representante Da Banda Macho Velho	34	Aprovado
8	Valdeise Martins Dos Santos	Valdeise Santos (Grupo Teatral Impactando Vidas)	33,5	Aprovado
9	Oziel Da Costa Nascimento	Associação Folclórica Fogo E Folia.	33,5	Aprovado
10	Oldair José Silva Rodrigues	Oldair Rodrigues	33,5	Aprovado
11	Maria Do Socorro De Souza Alberto	Socorro Alberto	33,5	Aprovado
12	Hellen Ketrin Monteiro Facundes	Hellen Ketrin	33,5	Aprovado

13	Albe Matos De Azevedo	Albe Matos	33,5	<b>Aprovado</b>
14	Ueliton Lopes Tenório	B.Boy Tapioca	33	<b>Aprovado</b>
15	Raimundo Nonato Furtado Filho	R.Furtado	33	<b>Aprovado</b>
16	Mirian Negrão Brito Barriga	Mirian Negrão	33	<b>Aprovado</b>
17	Matilde Lobato	Matilde Lobato	33	<b>Aprovado</b>
18	Maria Rita Do Nascimento Monte	Rita Monte	33	<b>Aprovado</b>

## 6. ETAPA DE HABILITAÇÃO



### 6.1. O que é a etapa de habilitação?

É a fase que o agente cultural selecionado na etapa anterior irá apresentar os documentos listados abaixo e se habilitar, cumprindo todos os critérios que permitam o possível recebimento do prêmio, se contemplado.

### 6.2. Qual o prazo para apresentar esses documentos de habilitação?

O agente cultural selecionado na fase anterior deverá encaminhar no prazo de 5 dias uteis após a publicação do resultado final de seleção (do dia 30/07/2025 até o dia 05/08/2025), por meio do link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeft9W7THSPrYUKnbxqx2OhJZolj1VFYX0hddc6GRWnchgV8g/viewform?usp=dialog>

#### **Mas, ATENÇÃO!**

A lista de documentos que precisam ser apresentados nessa etapa são diferentes, a depender se o agente é pessoa física, pessoa jurídica ou grupo ou coletivo sem CNPJ.

Vamos ver quais documentos precisa apresentar em cada caso.

Encaminhar em um unico arquivo em pdf os documentos que serão listados a seguir:

### 6.3. Quais documentos preciso apresentar nessa etapa?

**Se você for agente cultural pessoa física:**

- I. Documento pessoal que tenha CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- II. Contas relativas à residência ou declaração assinada por você, para fins de comprovação de endereço dentro do municipio de Santana-AP no minimo 03 (três) meses.

**⚠️ Atenção!** A comprovação de residência será dispensada caso você:

- IV. Pertença à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
- V. Pertença a população nômade ou itinerante; ou
- VI. Encontre-se em situação de rua.

#### 6.3.2 Se você for agente cultural pessoa jurídica:

- I. Documento pessoal do representante legal que contenha CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- II. O contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
- III. Ata de assembleia de eleição da diretoria, em caso de organizações da sociedade civil;

#### 6.3.3 Se você fizer parte de grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ):

**I.** Documento pessoal do representante do grupo que contenha CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc)

**II.** Contas relativas à residência ou declaração assinada pelo representante do grupo, para fins de comprovação de endereço dentro do município de Santana-AP no mínimo 03 (três) meses.

### **CRONOGRAMA DA ETAPA DE CHAMAMENTO DO CADASTRO RESERVA:**

<b>Divulgação do resultado da chamada do cadastro reserva</b>	<b>29/07/2025</b>
<b>Habilitação (envio dos documentos)</b>	<b>30/07 até o dia 05/08</b>
<b>Resultado preliminar de habilitação com a lista dos habilitados.</b>	<b>8/08/2025</b>
<b>Recurso da etapa de habilitação</b>	<b>09/08 até o dia 13/08</b>
<b>Resultado final de habilitação</b>	<b>15/08</b>
<b>Assinatura do Termo de premiação cultural Resultado final de habilitação</b>	<b>18/08/2025</b>
<b>Premiação</b>	<b>Até 15 dias após a divulgação do resultado final de habilitação</b>

**Aliany Caroline de Moraes Guedes Favacho**

Presidente em exercício

Decreto N 1507/2025-Gab.Pref/PMSAssinado Eletronicamente via 1Doc

CULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



**PREFEITURA  
SANTANA**



Prefeitura de  
**SANTANA**  
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL  
DE CULTURA**

POLÍTICA NACIONAL



**ALDIR BLANC**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AFE3-5ED4-AD3E-80EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALIANY CAROLINE DE MORAIS GUEDES FAVACHO (CPF 703.XXX.XXX-00) em 29/07/2025 11:34:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santana.1doc.com.br/verificacao/AFE3-5ED4-AD3E-80EC>